



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3685/2019

Data 13.08.19

Súmula. Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias, à Professora **Marizete Balestieri**, matrículas 2581-0/1 e 587-8/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP-PR e do CPF 819.762.089-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de agosto de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
14 - Agosto - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 269
Edição 1820
Anderson Skoups
Ass. Responsável